

Mãe D'Água-PB, 16 de dezembro de 2023.

Contém 01 (uma) página

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Vilmar Ferreira Campos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Waldira de Lucena Cirino
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

DATA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.006/2021 de 07 de janeiro de 2021 resultante da Inexigibilidade 004/2021, na alteração da Cláusula Segunda, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31/12/2024, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na clausula segunda do contrato.

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br